



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 83/2024

DE 04 DE JUNHO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO *O requerimento protocolado pelo servidor em 04 de Junho de 2024. Solicitando o gozo da licença prêmio correspondente ao exerci-o de 2015/2020.*

CONSIDERANDO *A portaria 114 de 01 de junho de 2022, que concedeu o gozo ao respectivo período fracionado em três períodos de gozo ; 01/06/2022 à 30/06/2022, e 01/05/2023 a 30/06/2023, período aquisitivo 2015/2020.*

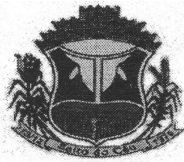
CONSIDERANDO *A portaria 111 de 01 de Junho de 2023, que revogou licença premio supracitada correspondente ao Período de Gozo fracionado de 01/06/2023 á 30/06/2023.*

CONSIDERANDO *Comunicação interna nº 143/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, encaminhando o requerimento assinado pelo servidor e a solicitação do gozo do respectivo período fracionado de 04/06/2024 a 03/07/2024.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio fracionada por Assiduidade a servidor: **OZEBIO MARTINS DA COSTA**, Cargo **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde e Saneamento. período de inicio do gozo: **04/06/2024 a 03/07/2024**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.



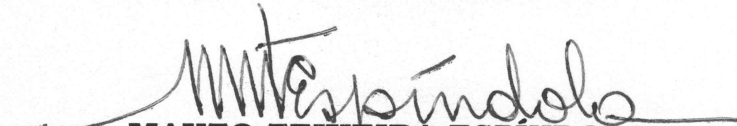
ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 Junho de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 Junho de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 82/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA N.º 82/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA O Sr.º JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO, PARA O CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 01 de Junho de 2024 o Sr.º **JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO**, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Junho de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2024**

CONTRATO N° 055/2024

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de obras de **“Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada, nas Ruas (trechos): Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda, Rua Jorge Amado, Rua Colômbia, Rua dos Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito”**, perfazendo uma área de 9.904,67 m², no município de Salto do Céu – MT, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e demais anexos. Conforme anexos e Especificações Técnicas constantes no Processo de Licitação, **Concorrência Eletrônica n° 001/2024**.

CONTRATADA: WP CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 12.648.863/0001-59

PERÍODO: 21/05/2024 à 21/05/2025.

VALOR: R\$ 2.495.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.81/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA N.81/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal –n0º069 de 28 de maio de 1993

CONSIDERANDO; O requerimento da Servidora que trata essa Portaria datada em 20 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01/06/2024 a 01/06/2026 a servidora: **LUCELIA DA SILVA NEGRINI**, cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO REGÃO PRESENCIAL N° 20/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2024

Processo Administrativo Licitatório N° 2112024

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua **PRE-GOEIRA OFICIAL**, designado pela Portaria N° 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma presencial do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO COMPLETA, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, REPARO E CONSERTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Conforme e os itens contidos no Termo de Referência conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n° 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024, a qual irá ocorrer as 08h30min (horário de Brasília/DF) do dia 24 de junho de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, sito Av. Santos Dumont, n° 491, Centro.

Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 Junho de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 82/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 82/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA O Sr.º JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO, PARA O CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 01 de Junho de 2024 o Sr.º **JOAO CORDEIRO DE SOBRAL NETO**, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Junho de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2024

CONTRATO N° 055/2024

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de obras de **“Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada, nas Ruas (trechos): Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda, Rua Jorge Amado, Rua Colômbia, Rua dos Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito”**, perfazendo uma área de 9.904,67 m², no município de Salto do Céu – MT, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e demais anexos. Conforme anexos e Especificações Técnicas constantes no Processo de Licitação, **Concorrência Eletrônica n° 001/2024.**

CONTRATADA: WP CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 12.648.863/0001-59

PERÍODO: 21/05/2024 à 21/05/2025.

VALOR: R\$ 2.495.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.81/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.81/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal –nº 069 de 28 de maio de 1993

CONSIDERANDO; O requerimento da Servidora que trata essa Portaria datada em 20 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01/06/2024 a 01/06/2026 a servidora: **LUCELIA DA SILVA NEGRINI**, cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO REGÃO PRESENCIAL N° 20/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2024

Processo Administrativo Licitatório N° 2112024

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua **PREGOEIRA OFICIAL**, designado pela Portaria N° 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma presencial do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO COMPLETA, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, REPARO E CONSERTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Conforme e os itens contidos no Termo de Referência conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n° 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024, a qual irá ocorrer as 08h30min (horário de Brasília/DF) do dia 24 de junho de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, sito Av. Santos Dumont, n° 491, Centro.

Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Avenida Mato Grosso - Bairro: Centro
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1210
Email: sms@saltodoceu.mt.gov.br SITE: www.saltodoceu.mt.gov.br

De: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Data: 04/06/2024

Nº CI: 143/2024

Para: Departamento Pessoal

Prezada Senhora

A par em cumprimenta-la venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO referente ao ano 2015/2020 do servidor **Ozebio Martins da Costa** cargo de **Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Saúde que será gozada 1/3 no mês de JUNHO DE 2022 e em MAIO de 2023 e JUNHO DE 2024 a partir de 04/06/2024 á 03/07/2024.

Cordiais Saudações

De: Auriane Alves Prata

Para: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

SAÚDE
MAIS PERTO DE VOCÊ